

PORTARIA Nº 063, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“ Designa servidores para atuação como agentes de contratação e membros da equipe de apoio, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 514, de 24 de abril de 2023 .”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014 ,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I – Agentes de Contratação:

- a) Caio Schiasso Martins (CPF nº. 969.xxx.xxx-34);
- b) Camila de Cássia da Silva (CPF nº. 021.xxx.xxx-65);
- c) Luiz Eduardo Silva Lopes (CPF nº. 957.xxx.xxx-53).

II – Equipe de Apoio:

- a) Geisa Alves Ribeiro de Oliveira (CPF nº. 861.xxx.xxx-72)
- b) Viviane Pereira de Carvalho Ribeiro (CPF nº. 014.xxx.xxx-80).

Art. 2º Cabe ao Diretor Presidente a distribuição dos processos de licitação e procedimentos auxiliares aos servidores designados no artigo 1º, em observância às modalidades licitatórias e às hipóteses de afastamento e impedimento.

Art. 3º O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Controle Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues